

Matrícula Funcional: 268
 Valor: R\$ 1.300,00
 Fonte: 0260000000
 3390 30: R\$ 860,00
 3390 39: R\$ 440,00
 Ordenador Responsável
 Cintya Silene Lima Simões.

Protocolo: 427203

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JULGAMENTO
SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº 085/2019
GAB/IMETROPARÁ – PROCESSO Nº 218/18

APROVO o parecer jurídico nº 030/2019 – PROJU-IMETROPARÁ;
 Acolho o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada através da portaria nº 085/2019, de 11 de março de 2019, publicada no diário oficial nº 33822, para determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 218/2018, nos termos do item I do art. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994, como aponta o Relatório Final.
 Restitua-se o processo à comissão investigativa, para ciência desta decisão e posterior retorno ao gabinete para arquivo.
 Belém-Pa, 25/04/2019
 Cintya Simões
 Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 427502

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 138/19 de 25.04.2019. Art. 1º EXONERAR, a servidora IÊDA LÚCIA PEREIRA DE CARVALHO matrícula nº 2021935/1, do cargo de Diretora do Registro Mercantil – GEP-DAS.0.11.5, a partir de 02-05-2019. Art. 2º NOMEAR, o servidor MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO, CPF nº 223.094.702-87, para o cargo de Diretor do Registro Mercantil – GEP-DAS.0.11.5, a partir de 02-05-2019, conforme processo Nº 2019/104444. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 427516

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017.

Justificativa: Prorrogação do Prazo.
 Vigência: 29/04/2019 a 28/04/2020.
 Dotação Orçamentária: 72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas-339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 232946 – Ação – Fonte de Recursos – 0261- Recursos da ADM Indireta. (próprios) 4200008338C- PI. Assinatura: 25/04/2019.
 Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ:07.797.967/0001-95 Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 427402

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da inclusão do IPCA como fator de reajuste anual do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alteração na CLÁUSULA QUARTA do contrato, item 4.2. Onde se lê: "somente estarão contemplados na manutenção evolutiva os serviços que não ultrapassem 1.000 (mil) horas de desenvolvimento. Nos casos em que o serviço ultrapasse um período maior que 1000 (mil) horas...". Leia-se: "somente estarão contemplados na manutenção evolutiva os serviços que não ultrapassem 40 (quarenta) horas de desenvolvimento. Nos casos em que o serviço ultrapasse um período maior que 40 (quarenta) horas...".

CLÁUSULA TERCEIRA: Redução do valor pelo período de 03 (três) meses em 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA QUARTA: Inclui-se na CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO – DAS OBRIGAÇÕES, o item 8.27 que diz: Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários. E o item 8.27.1 que diz: A CONTRATANTE não será responsabilizada, solidária ou subsidiariamente, por qualquer ônus decorrente do inadimplemento das obrigações acima.

Dotação Orçamentária – 72201.23.126.1424.8238-Gestão de tecnologia da informação e comunicação-339040 – Locação de Software – 1020006392c-PI Fonte de Recursos -0261/0661 Recursos da ADM Indireta (próprios). Vigência: Da data da assinatura.

Contratante: JUCEPA. Contratado: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA CNPJ:07.273.558/0001-90- Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt -Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 427303

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017.

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 02 (dois) meses. Vigência: 19/04/2019 a 18/06/2019.

Dotação Orçamentária:
 72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil
 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
 1020006392c – PI

Fonte de Recursos – 0261 Recursos da ADM Indireta.(próprios). Contrata-do: NORTE E GESTÃO EM ARQUIVOS LTDA – EPP, CNPJ 12.500.254/0001-58. Assinatura: 19/04/2019. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 427409

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 014/2019-NEPMV de 25de abril de 2019

Fundamentação Legal:Art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações |Objetivo: Acompanhar e apoiar a fiscalização da execução das ações previstas no contrato de mobilização e sensibilização (nº 008/2018-NEPMV) da população beneficiária do Programa Municípios Verdes |Servidora:Paulo Roberto Rodrigues Pinto |Cargo:Técnicom Gestão de Infraestrutura |Matrícula:57175436/1 |Município:Ponta de Pedra/PA |Período:29.04.2019 a 07.05.2019 |Nº de Diárias: 8e ½ |Ordenadora:AYAMY DA COSTA MIGIYAMA

Protocolo: 427501

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA nº 036/2019 – 25 ABRIL DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias à servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar palestra e cadastro aos microempreendedores do municípios de Bom Jesus de Tocantins, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Priscila Hurlania santos Silva	5946293/1	Gerente Regional	29/04/2019 a 04/05/2019	5

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral-NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 427519

PORTARIA Nº 035/2019 – 25 ABRIL DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias à servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar palestra e cadastro aos microempreendedores do municípios de Bom Jesus de Tocantins, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Vanilla da Silva Borges	5917739/3	Gerente Regional	29/04/2019 a 04/05/2019	5

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira-Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 427511

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

3º TAC Nº 05/2017 – CP Nº 10/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Rodoplan Serviços de Terraplenagem LTDA-CNPJ 07.014.625/0001-51

Objeto: Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, na Região Metropolitana de Belém, Total de 40KM, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo e prorrogação da suspensão da execução de serviços, cfe. art. 57, § 1º, II e art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 Vigência do Contrato: 20/04/2019 a 19/07/2019

Data da Assinatura: 18/04/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 427533